



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 68/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais** para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza na Estrada Vicinal BBD-154, que margeia a FUNDAÇÃO COOPERCITURS CREDITRUS (antiga Estação Experimental), junto a divisa da propriedade denominada “Fazenda Prata II”, via essa que dá acesso ao trevo da Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 385, salientando que há área de reserva ambiental que para segurança exige a manutenção com execução de aceiro ao redor para prevenção de incêndio e erosão.

### Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza na área que margeia a Estrada Vicinal BBD-154 que margeia a FUNDAÇÃO COOPERCITURS CREDITRUS (antiga Estação Experimental), junto a divisa da propriedade denominada “Fazenda Prata II”, via essa que dá acesso ao trevo da Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 385, salientando que há área de reserva ambiental que para segurança exige a manutenção com execução de aceiro ao redor para prevenção de incêndio e evitar erosão, pois o asseio da BBD-154 é de fundamental importância, pois há propriedades que necessitam escoar a produção agrícola-pecuária.

Na verdade, a citada vicinal viabiliza, além de viabilizar o escoamento da produção rural, ainda permite tráfego de veículos, sendo obrigação do Poder Público manter a área limpa sem qualquer obstáculo e vegetação que impeça o uso para o qual tem sua finalidade.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

Estabelece ainda, citado Codex, em seu Artigo 284 que: “**Os objetivos gerais e diretrizes da infraestrutura se refere ao Sistema viário (pavimentação e manutenção das vias públicas, estradas públicas e obras de arte), Sistema de Drenagem de água pluviais, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de coleta, afastamento e tratamento de Esgoto, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Sistema de Telecomunicações, Sistema de Fornecimento de Gás**”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de janeiro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador- PSDB

PROTOCOLO 45261/2023 - 25/01/2023 16:22 - PROCESSO 94/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45261/2023 - 25/01/2023 - 16:22 - 75DM-M7U0-6F5K-M965

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=75DMM7U06F5KM965>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 75DM-M7U0-6F5K-M965**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45261/2023 - 25/01/2023 - 16:22 - 75DM-M7U0-6F5K-M965